

**PORTARIA Nº. 305/2024 – de 05 de Julho de 2024**

**“Concede afastamento remunerado, ao servidor público que menciona, para finalidade que define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64, de 18.05.1990;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 1615, em 04.07.2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, ao servidor **JOÃO SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. RG-6.796.033 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 742.976.518-15, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Cirurgião Dentista**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º.** – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **05 de Julho de 2024** e término em **06 de Outubro de 2024**.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

05 / 07 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907